

PLANO DE TRABALHO – 2022

Termo de Colaboração (Emenda Parlamentar)

1- IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Entidade: Associação Ágape Missões Urbanas

CNPJ: 18.301.446/0001-11

Endereço: Rua Jeronimo Ometto, N°901

Bairro: Primeiro Distrito Industrial

Cidade: Iracemápolis/SP

CEP: 13495 - 000

Telefone: (19) 3456-1881

Representante Legal:

Nome: Patrícia Cristina da Silva Lima

RG: 45.319.371-7 **CPF:** 223.714.578-41

Endereço: Rua José dos Santos N° 680 **Bairro:** Centro

Cidade: Iracemápolis **CEP:** 13495-000 **Telefone:** (19) 98170-0346

Cargo na Entidade: Diretora Executiva

Início do Mandato: 31/10/2020 **Término do Mandato:** 31/10/2024

2 - INSCRIÇÕES E CADASTROS DA ENTIDADE:

INSCRIÇÃO / CADASTRO	NÚMERO	VALIDADE
Certificação de Entidade Beneficente De Assistência Social - CEBAS	11/06/2021	10/06/2026
Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS	10/11/2017	Indeterminada
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	008/2017	Indeterminada
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	002/2015	31/03/2022
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – SEDS – Pró social	8179/2018	Indeterminada
Cadastro Estadual de Entidades - CEE	0010/2018	05 anos
Utilidade Pública Municipal	Atual. 003/2018	Indeterminada

3 - QUALIFICAÇÃO DA OSC EXECUTORA

Os idealizadores da Associação Ágape, Paulo Giovanni Lima e Patrícia Cristina da Silva Lima, deram início às ações desenvolvendo atividades lúdicas com crianças, em bairros mais vulneráveis da cidade de Iracemápolis.

Pela eminente necessidade de não mais se manterem omissos à realidade do município, uniram-se aos demais membros em busca de enfrentar a questão social exposta no cotidiano da sociedade e agravada pela dificuldade de acesso à direitos das classes menos favorecidas economicamente.

Desde sua fundação, cidadãos que compartilham dos ideais da Ágape, que acreditam e se comprometem com a luta pelo acesso a direitos sociais e cidadania, têm se tornado membros da Associação, para realizar ações capazes de favorecer o desenvolvimento da autonomia, relação intergeracional, trocas de experiências e vivências, fortalecendo: o respeito, a solidariedade e a formação cidadã.

Ressalta-se que a Associação Ágape Missões Urbanas é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de iniciativa autônoma. Fundada em 28 de outubro de 2012. Reconhecida como de utilidade pública municipal em Iracemápolis, à partir de dezembro de 2014.

Tem como principal objetivo, através de projetos sociais, instigar o protagonismo de crianças e adolescentes, fomentando a emancipação, aprofundando a segurança de convívio familiar e comunitário, promovendo o fortalecimento de vínculos, com vistas ao alcance de alternativas para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

Legitimando a importância do contexto familiar na construção do indivíduo, a Associação tem atendido pessoas de diversas faixas etárias, desenvolvendo o trabalho social, de maneira a fortalecer vínculos familiares, sociais e comunitários da população atendida pelos projetos.

4 – DIAGNÓSTICO

Crianças e adolescentes estão sendo profundamente impactados pela pandemia de COVID-19, afirma diretora da OPAS (Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS)).

A OPAS recomenda medidas para proteger as crianças dos efeitos indiretos e diretos da pandemia, já que mais de 1,9 milhão de crianças e adolescentes relataram infecção pela COVID-19 em 2021. A diretora da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), Carissa F. Etienne, afirmou que a COVID-19 tem um impacto severo na saúde mental e física de crianças e adolescentes nas Américas. Etienne pediu aos países que tomem várias medidas específicas para protegê-los, incluindo a reabertura segura de escolas.

Etienne disse que mais de 1,5 milhão de casos foram notificados na América Latina no ano passado; mais de 1,9 milhão já foram registrados nos primeiros nove meses deste ano. Embora crianças e jovens geralmente apresentem sintomas leves ou nenhum sintoma, eles também podem desenvolver doença grave. “À medida que mais adultos recebem suas vacinas contra a COVID-19, as crianças - que ainda não são elegíveis para vacinação na maioria dos países - representam uma porcentagem maior de hospitalizações e até mortes por COVID-19”, ressaltou a diretora da OPAS em coletiva de imprensa. “Então, sejamos claros: crianças e jovens também enfrentam um risco significativo de adoecer com a COVID-19.”

Além disso, uma série de impactos secundários estão afetando as crianças e adolescentes de maneira particularmente crítica. “O vírus indiretamente tem consequências e está atrapalhando seu crescimento e desenvolvimento e colocando em risco suas chances de um futuro brilhante”, alertou Etienne. A diretora da OPAS enfatizou o impacto negativo de não frequentar a escola. “A cada dia em que as crianças ficam sem estudar presencialmente, maior é a probabilidade de desistirem e nunca mais voltarem

à escola”, disse. “Para algumas das crianças mais vulneráveis - especialmente nossas meninas - isso pode ter consequências duradouras.”

“Os especialistas concordam que a pandemia desencadeou a pior crise educacional que já vimos”, continuou Etienne, que pediu que os países se concentrem na restauração da saúde, educação e serviços sociais para as populações em idade escolar.

Crianças e adolescentes também estão perdendo check-ups anuais e vacinações de rotina devido a interrupções generalizadas nos sistemas de saúde. “Metade dos jovens experimentou aumento do estresse ou ansiedade durante a pandemia, mas os serviços de saúde mental e apoio continuam fora do alcance de muitos”, afirmou Etienne. Os serviços de saúde sexual e reprodutiva também foram interrompidos em mais da metade dos países da América e lockdowns e disfunções econômicas aumentaram o risco de violência doméstica, o que pode tornar o lar inseguro para crianças e adolescentes.

Para reduzir os impactos negativos sobre os jovens, os países devem fazer “tudo o que puderem para reabrir as escolas com segurança”, aconselhou Etienne. Observando que “não existe um cenário de risco zero”, ela disse que as autoridades nacionais e locais devem decidir quando abrir ou fechar escolas, dependendo das condições epidemiológicas locais e da capacidade de resposta. A OPAS desenvolveu diretrizes detalhadas para a reabertura segura, incluindo a garantia de ventilação adequada e condições sanitárias.

As crianças e adolescentes devem praticar as comprovadas medidas de saúde pública: distanciamento físico, lavar as mãos com frequência, usar máscara em público e evitar locais lotados. E devem fazer o teste se desenvolverem sintomas ou suspeitarem que estão doentes. Os países devem desenvolver campanhas de comunicação direcionadas para crianças e adolescentes para garantir que entendam seu risco de infecção e capacidade de transmitir a COVID-19. “Muitas crianças e jovens ainda não acham que estão em risco”, disse Etienne.

O município de Iracemápolis integra o interior do Estado de São Paulo e sua população é de aproximadamente 25.000 habitantes, todavia, sujeita à variações, mediante o período da safra de cana de açúcar. A migração e a rotatividade de trabalhadores temporários é intensa, o que causa dificuldades para o planejamento e acompanhamento adequado da população no que se refere aos atendimentos sociais, tal como na educação, saúde e habitação.

Consoante a realidade da população atendida pela Ágape, constata-se que a população usuária dos serviços socioassistenciais, está disseminada por toda a cidade. Neste contexto, torna-se pertinente analisar que mediante os anos atípicos o qual enfrentamos em 2020 e 2021, **é propício se atentar as demandas exorbitantes que o município enfrenta e enfrentará no ano subsequente em virtude da pandemia instaurada no país. Se tratando das questões sociais inerentes as crianças e adolescentes nos deparamos com isolamento social, depressões, obesidade entre outros. Em contra partida, a Associação Ágape missões urbanas vem com um olhar diferenciado para essas questões, se atentando a projetos vinculados ao esporte visando uma melhor condição física e saúde para os atendidos no Projeto Conviver, assim como nos projetos culturais e sociais tendo sempre em vista a redução de danos para as crianças e adolescentes.**

Conhecendo essa realidade, a Ágape Missões Urbanas, têm desenvolvido um trabalho comprovadamente efetivo, fortalecendo suas ações através de reuniões, treinamentos para educadores e colaboradores, bem como, promove fóruns, onde diretoria, profissionais, pais/responsáveis e alunos, refletem a discussão de dados e coleta de sugestões para aprimoramento das ações protetivas.

5 - OBJETIVOS

5.1 - Objetivo

Este projeto estimula a convivência social e comunitária, de crianças e adolescentes, por meio de práticas socioeducativas, arte, cultura, esporte e lazer. Valorizando a pluralidade e a singularidade do indivíduo em

desenvolvimento. Fortalecendo vínculos familiares e comunitários, prevenindo situações de risco pessoal e social, ampliando anseios de pertença e identidade dos(as) atendidos(as).

5.2 - Objetivos Específicos

- Proporcionar atendimento social e humanizado à família, à criança e ao adolescente, individual e/ou grupos, para atividades, orientações, encaminhamentos e acompanhamentos, norteando-as para a construção de um projeto de vida autônomo;
- Afiançar espaço de referência para convivência social e comunitária, desenvolvendo relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; favorecendo o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências;
- Viabilizar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar formação cidadã;
- Perpetuar a participação na vida pública do território, ampliar capacidade para compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Viabilizar acesso a direitos sociais, fortalecendo a rede de proteção social nos territórios, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o empoderamento dos usuários atendidos;

6 - JUSTIFICATIVA

A principal proposta apresentada por este Plano de Trabalho é continuar a desenvolver o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, que vem sendo realizado há pouco mais de 09 anos, com qualidade e comprometimento. Sempre buscando aprimorar o atendimento das necessidades do cotidiano da população atendida, preparando-os para o exercício pleno da cidadania. Respeitando as diretrizes de execução, tais como: ECA, SUAS, Tipificação, PNAS, MROSC, dentre outras.

De acordo com o Plano Nacional pela Primeira Infância (2020), o qual é e um documento político e técnico que orienta decisões, investimentos e ações de proteção e de promoção dos direitos das crianças na primeira infância. O foco nos primeiros seis anos é coerente com o relevante significado desse período no conjunto da vida humana e é a forma de assegurar os direitos da criança com a necessária especificidade e com a prioridade que lhe atribui a Constituição Federal (art. 227).

Este Plano atribui importância capital à concepção de criança e de infância na sua dimensão singular e na dimensão coletiva da infância, com o olhar aberto para a diversidade das crianças e para a diversidade de infâncias. Entender a criança como pessoa na sua inteira dignidade, como cidadã e sujeito de direitos, é a base para a definição das diretrizes, dos objetivos e das metas em cada um dos direitos constantes da Constituição Federal, da Convenção sobre os Direitos da Criança, do Estatuto da Criança e do Adolescente, do Marco Legal da Primeira Infância e das leis setoriais da educação, da saúde, da assistência, da cultura e de outros setores que lhe dizem respeito.

O Plano Nacional pela Primeira Infância se articula com – e, em muitos casos, complementa no tempo de duração ou em ações específicas da primeira infância – outros planos e programas. Entre eles estão: o Plano Nacional de Educação (2014-2024), o Plano Nacional de Saúde, o Plano Nacional de Assistência Social, o Plano Nacional de Cultura, o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária

No atual cenário não há outra organização no município de Iracemápolis que realize o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, dessarte, a demanda para procura dos projetos no contra turno escolar aumenta a cada dia pelos responsáveis de suas crianças e adolescentes. A Associação Ágape Missões Urbanas desenvolve suas atividades pautadas diretamente no desenvolvimento, proteção e bem

estar das crianças e adolescentes, todavia, mediante a alta procura pelos projetos, vemos a necessidade de aumentar o número de vagas para atender tal demanda, contudo, com o aumento gradativo e excessivo no preço de produtos alimentícios, transporte, material de limpeza, energia elétrica, água entre outros, devido a inflação, fica cada ano mais difícil acompanhar a demanda necessária para suprir o número de crianças e adolescentes que necessitam do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

A Ágape elaborou a presente proposta com o intuito de suprir a demanda do município em relação ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, ampliando o atendimento socioassistencial do município. Oportunizando atividades diversificadas para os usuários em situação de vulnerabilidade social e em risco pessoal e/ou social.

Conforme preconizado no Art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA: “É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”.

Considerando o que preconiza a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, o trabalho com famílias referenciadas no território de abrangência dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS privilegia a dimensão socioeducativa da política de Assistência Social na efetivação de direitos relativos à segurança social afiançada.

Entende-se que as ações profissionais relacionadas aos Serviços de Proteção Social Básica, devem ter como diretriz central o resgate da autoestima, o despertar de potencialidades, o fortalecimento de vínculos, a construção da autonomia, do protagonismo na garantia de direitos e a participação cidadã dos usuários.

Em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução N° 109, de 11 de novembro de 2009, prevê que: “o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos, no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social”.

A Tipificação descreve faixas etárias para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, por esta razão, o atendimento das crianças e adolescentes (06 a 17 anos), é dividido em coletivos, para melhor aproveitamento e cumprimento de atividades diversificadas.

7 - METAS

Para o ano de 2022, o objetivo da Associação Ágape é de ampliar o atendimento para 150 crianças e adolescentes entre 04 e 15 anos de idade, de ambos os sexos, referenciados e/ou residentes no município de Iracemápolis.

Para tal, a proposta para a pactuação de parceria, designa-se a atender **19 vagas (meta física)** para crianças e adolescentes, sendo o valor per capita R\$ 255,40 por aluno, com **Termo de Colaboração da Emenda Parlamentar 2022 com o valor total de R\$ 50.000,00.**

As atividades propostas serão desenvolvidas durante o período matutino e vespertino. Em cada período serão executadas atividades diferenciadas, promovidas na sede da Ágape / Espaço Olímpico da instituição e em outros espaços públicos como por exemplo: biblioteca, escolas e campo de esportes.

8 - METODOLOGIA

Enfatiza-se que a atuação deste trabalho está relacionada ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com o desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, com ênfase em socioeducação, cultura, esporte e lazer.

As intervenções do projeto serão executadas durante período matutino, vespertino e alguns projetos no período noturno, com o total de **150 crianças e adolescentes**, divididos em subgrupos, o qual denominamos de oficinas, são mediados por Educadores Sociais, com capacidade para atender grupos de 10 a 20 participantes.

Os subgrupos serão distribuídos respeitando idade e desenvolvimento dos atendidos(as). Promovendo momentos de escuta e diálogo, de aprendizado e ensino coletivo, de valorização e reconhecimento do outro, de exercício de escolhas, de tomada de decisões, de resolução de conflitos, de construção de projetos de vida, entre outros aspectos necessários à convivência em grupo e típicos dela.

Para a efetividade das intervenções propostas, serão realizadas reuniões bimestrais com as famílias das crianças e adolescentes, com o objetivo de enfatizar a importância do SCFV, bem como alinhar objetivos, metas e ajustes necessários para seguimento desta proposta. Fomentando a participação das famílias com a intencionalidade de compartilhar as demandas de trabalho.

Os materiais a serem utilizados serão apresentados de formas distintas, a fim de expressar interações; diálogos; trilhas sonoras; vídeos; jogos; leituras; dinâmicas, apostilas; cartilhas; teatro; luta; dança; arte e palestras.

O Serviço Social será desenvolvido por profissional da área, de acordo com a Lei 8.662/93. Realizando o acompanhamento das famílias que apresentam questões de exclusão, com dificuldade de acesso a direitos sociais ou vulnerabilidade social, em casos encaminhados pela rede, como Conselho Tutelar, Promoção Social, CRAS, CREAS e outros.

O Assistente Social também será o responsável técnico, para elaboração e monitoramento de relatórios para a rede de serviços; bem como prestar orientações necessárias aos profissionais envolvidos no projeto, garantindo o desenvolvimento das atividades conforme preconizado por legislações e normativas da área.

Para o pleno desenvolvimento das atividades propostas, propõe-se que sejam realizadas articulações, trabalho sistemático e planejado entre a equipe Ágape, atores da rede socioassistencial, educacional e as famílias. Com perspectiva a potencialização da Proteção Social Básica para crianças e adolescentes e suas famílias, fazendo-se necessária a articulação dos serviços nos territórios; e a atuação intersetorial, para tornar possível o dirimir das necessidades sociais impostas atualmente em nosso município.

9 - RECURSOS NECESSÁRIOS

Nº	Função	Carga Horária no projeto	Forma de Contratação	Existente
01	Serviços Gerais 02	80 horas mensais	CLT	01
02	Educador Social – Street Dance	16 horas mensais	CLT	01
03	Educadora - Era Uma Vez	16 horas mensais	CLT	01
04	Educadora Social - Judô	16 horas mensais	CLT	01
05	Educadora Social - Virarte Artesanato	16 horas mensais	CLT	01
06	Educador Social - Violão	16 horas mensais	CLT	01
07	Educadora social - Biscuit	16 horas mensais	CLT	01

10. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES												
Atividades	Dias da Semana						Meses Jan/Fev	Meses Mar/Abr	Meses Mai/Jun	Meses Jul/Ago	Meses Set/Out	Meses Nov/Dez
	D	S	T	Q	Q	S						
Inscrição/ Rematricula das crianças;		X	X	X	X	X		X		X		X
Planejamento de atividades						X	X			X		X
Atendimento social e encaminhamentos			X	X	X			X	X	X	X	X
Artesanato - Virarte		X						X	X	X	X	X
Street Dance (kids e teens)						X		X	X	X	X	X
Violão				X				X	X	X	X	X
Era uma vez			X					X	X	X	X	X
Judô (kids e teens)					X			X	X	X	X	X
Biscuit			X					X	X	X	X	X
Violão				X		X		X	X	X	X	X
Encerramento das atividades com apresentação à população						X						X

❖ A OSC preserva o direito de alteração de dias e horários, conforme necessidade de adequação dos educadores/espaco físico.

11. PARCERIAS

- Prefeitura de Iracemópolis
- Escolas Estaduais e Municipais
- Conselho Municipal da Assistência Social – (CMAS)
- Conselho Tutelar
- Promoção Social Municipal (CRAS e CREAS)
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – (CMDCA)

12. AÇÕES DE COMUNICAÇÃO

Todas as ações, atividades e projetos da Ágape são divulgadas por meio das Redes Sociais (Facebook, Whatsapp, Instagram). Também são fixados recados, cartazes e convites no quadro de notícias na sede da Associação Ágape. Grandes eventos ou notícias poderão ser divulgados em rádios e jornais locais, conforme disponibilidade e interesse das partes.

13. AVALIAÇÃO

O projeto será monitorado e avaliado sistematicamente, possibilitando uma intervenção imediata, efetuando mudanças sempre que necessário, visando garantir o bom desenvolvimento das atividades propostas. Tal avaliação será realizada com a participação da equipe, utilizando em todos os momentos instrumentais técnicos desenvolvidos para este fim.

Resultados	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Avaliação das metas
Redução do risco pessoal e social;	Progressão continua;	100% das crianças/adolescentes participantes;	Acompanhamento; Reuniões periódicas e relatos;
Inclusão social e cultural a arte da música;	Progressão continua;	100% das crianças/adolescentes participantes;	Acompanhamento; Reuniões periódicas; fotos e relatos;
Melhoria na autoestima e confiabilidade em si próprios;	Inspiração e Desenvolvimento contínuo;	100% das crianças/adolescentes participantes;	Acompanhamento e Avaliações;
Melhoria no desenvolvimento intelectual, auditivo, sensorial, da fala e motor;	Inspiração; Disciplina e Acompanhamento;	90% das crianças/adolescentes participantes;	Avaliação; Acompanhamento e Desenvolvimento contínuo.
Ampliação do universo informacional;	Através das intervenções realizadas;	100% das crianças/adolescentes e famílias;	Acompanhamento e relatos.
Desenvolvimento das potencialidades, habilidades e talentos;	Através das escutas qualificadas atividades lúdicas e grupais;	90% das crianças/adolescentes	Acompanhamento e Avaliações;

Inserção, reinserção e permanência dos adolescentes no sistema educacional;	Conscientização e Acompanhamento;	85% das crianças/adolescentes	Acompanhamentos e reuniões periódicas com as famílias;
Fortalecer os Vínculos Familiares e Comunitários; Acompanhamento;	Fortalecimento contínuo;	85% das crianças/adolescentes e famílias;	Reuniões periódicas; Fotos e Relatos;
Efetividade das atividades propostas;	Com atividades lúdicas e grupais;	100% das crianças/adolescentes e famílias;	Acompanhamento e Avaliações das famílias;

14. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - TABELA DE CUSTO TOTAL DO PROJETO

FONTE FINANCIADORA	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
Contrapartida Emenda Parlamentar	R\$ 5.000,00 (Referente a 10 meses)	R\$ 50.000,00
Contrapartida Municipal	R\$ 14.114,26	R\$ 169.371,15
Recurso Próprio	R\$ 20.455,63	R\$ 245.467,56
Valor total:	R\$ 39.569,89	R\$ 464.838,71

14.1 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO – CONTRAPARTIDA EMENDA PARLAMENTAR

Item	Especificação	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Recursos Humanos	Educador Social - Street Dance- 16 horas/10 meses	R\$ 508,00	R\$ 5.080,00
Provisões e Encargos	Educador Social - Street Dance- 16 horas/10 meses	R\$ 178,00	R\$ 1.780,00
Recursos Humanos	Educador Social - Era Uma Vez - 16 horas/10 meses	R\$ 508,00	R\$ 5.080,00
Provisões e Encargos	Educador Social - Era Uma Vez - 16 horas/10 meses	R\$ 178,00	R\$ 1.780,00

Recursos Humanos	Educador Social - Judô – 16 horas/10 meses	R\$ 508,00	R\$ 5.080,00
Provisões e Encargos	Educador Social - Judô – 16 horas/10 meses	R\$ 178,00	R\$ 1.780,00
Recursos Humanos	Educador Social - Violão – 16 horas/10 meses	R\$ 508,00	R\$ 5.080,00
Provisões e Encargos	Educador Social - Violão – 16 horas/10 meses	R\$ 178,00	R\$ 1.780,00
Recursos Humanos	Educador Social - Artesanato 16 horas/10 meses	R\$ 508,00	R\$ 5.080,00
Provisões e Encargos	Educador Social - Artesanato 16 horas/10 meses	R\$ 178,00	R\$ 1.780,00
Recursos Humanos	Educador Social - Biscuit 16 horas/10 meses	R\$ 508,00	R\$ 5.080,00
Provisões e Encargos	Educador Social - Biscuit 16 horas/10 meses	R\$ 178,00	R\$ 1.780,00
Recursos Humanos	Serviços Gerais – 80 horas/10meses	R\$ 660,93	R\$ 6.609,34
Provisões e Encargos	Serviços Gerais – 80 horas/10meses	R\$ 223,06	R\$ 2.230,66
	Subtotal	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00

- **OBS: Os valores apresentados referem-se ao período de 10 meses. (Março a Dezembro de 2022).**

ÁGAPE MISSÕES URBANAS - FUNCIONÁRIOS CUSTOS TOTAIS													
NOME:	A CONTRATAR							FUNÇÃO	SERVIÇOS GERAIS				
Ano 2022	Salário	Adicional	Cesta básica	Férias	13º salário	Sal família	Sindicato	FGTS	Plano Saúde	Seguro	Vale Aliment	DARF	TOTAIS
Jan													-
fev													-
Mar	650,00							52,00		25,00			727,00
Abr	650,00							52,00		25,00			727,00
Mai	650,00							52,00		25,00			727,00
Jun	650,00							52,00		25,00			727,00
Jul	715,00							57,20		27,50			799,70
Ago	715,00							57,20		27,50			799,70
Set	715,00							57,20		27,50			799,70
Out	715,00							57,20		27,50			799,70
Nov	715,00							57,20		27,50			799,70
Dez	434,34			793,80	595,80			82,06		27,50			1.933,50
TOTAIS	6.609,34	-	-	793,80	595,80	-	-	576,06	-	265,00	-	-	8.840,00

ÁGAPE MISSÕES URBANAS - FUNCIONÁRIOS CUSTOS TOTAIS

NOME:		LUCIA HELENA ESTEVES ROSALES						FUNÇÃO		EDUCADOR SOCIAL - BISCUIT			
Ano 2022	Salário	Adicional	Cesta básica	Férias	13º salário	Sal família	Sindicato	FGTS	Plano Saúde	Seguro	Vale Aliment	DARF	TOTAIS
Jan													-
fev													-
Mar	500,00							40,00		25,00			565,00
Abr	500,00							40,00		25,00			565,00
Mai	500,00							40,00		25,00			565,00
Jun	500,00							40,00		25,00			565,00
Jul	550,00							44,00		27,50			621,50
Ago	550,00							44,00		27,50			621,50
Set	550,00							44,00		27,50			621,50
Out	550,00							44,00		27,50			621,50
Nov	550,00							44,00		27,50			621,50
Dez	330,00			612,00	459,00			64,00		27,50			1.492,50
TOTAIS	5.080,00	-	-	612,00	459,00	-	-	444,00	-	265,00	-	-	6.860,00

ÁGAPE MISSÕES URBANAS - FUNCIONÁRIOS CUSTOS TOTAIS

NOME:		MARIA DE FÁTIMA CARDOSO PERINO						FUNÇÃO		EDUCADOR SOCIAL - ARTESANATO			
Ano 2022	Salário	Adicional	Cesta básica	Férias	13º salário	Sal família	Sindicato	FGTS	Plano Saúde	Seguro	Vale Aliment	DARF	TOTAIS
Jan													-
fev													-
Mar	500,00							40,00		25,00			565,00
Abr	500,00							40,00		25,00			565,00
Mai	500,00							40,00		25,00			565,00
Jun	500,00							40,00		25,00			565,00
Jul	550,00							44,00		27,50			621,50
Ago	550,00							44,00		27,50			621,50
Set	550,00							44,00		27,50			621,50
Out	550,00							44,00		27,50			621,50
Nov	550,00							44,00		27,50			621,50
Dez	330,00			612,00	459,00			64,00		27,50			1.492,50
TOTAIS	5.080,00	-	-	612,00	459,00	-	-	444,00	-	265,00	-	-	6.860,00

ÁGAPE MISSÕES URBANAS - FUNCIONÁRIOS CUSTOS TOTAIS

NOME:		SAMUEL HENRIQUE DOS SANTOS						FUNÇÃO		EDUCADOR SOCIAL - VIOLÃO			
Ano 2022	Salário	Adicional	Cesta básica	Férias	13º salário	Sal família	Sindicato	FGTS	Plano Saúde	Seguro	Vale Aliment	DARF	TOTAIS
Jan													-
fev													-
Mar	500,00							40,00		25,00			565,00
Abr	500,00							40,00		25,00			565,00
Mai	500,00							40,00		25,00			565,00
Jun	500,00							40,00		25,00			565,00
Jul	550,00							44,00		27,50			621,50
Ago	550,00							44,00		27,50			621,50
Set	550,00							44,00		27,50			621,50
Out	550,00							44,00		27,50			621,50
Nov	550,00							44,00		27,50			621,50
Dez	330,00			612,00	459,00			64,00		27,50			1.492,50
TOTAIS	5.080,00	-	-	612,00	459,00	-	-	444,00	-	265,00	-	-	6.860,00

ÁGAPE MISSÕES URBANAS - FUNCIONÁRIOS CUSTOS TOTAIS

NOME:	OZIELINTON DE ALMEIDA DOS SANTOS	FUNÇÃO	EDUCADOR SOCIAL - STREET DANCE
--------------	---	---------------	---------------------------------------

Ano 2022	Salário	Adicional	Cesta básica	Férias	13º salário	Sal família	Sindicato	FGTS	Plano Saúde	Seguro	Vale Aliment	DARF	TOTAIS
Jan													-
fev													-
Mar	500,00							40,00		25,00			565,00
Abr	500,00							40,00		25,00			565,00
Mai	500,00							40,00		25,00			565,00
Jun	500,00							40,00		25,00			565,00
Jul	550,00							44,00		27,50			621,50
Ago	550,00							44,00		27,50			621,50
Set	550,00							44,00		27,50			621,50
Out	550,00							44,00		27,50			621,50
Nov	550,00							44,00		27,50			621,50
Dez	330,00			612,00	459,00			64,00		27,50			1.492,50
TOTAIS	5.080,00	-	-	612,00	459,00	-	-	444,00	-	265,00	-	-	6.860,00

ÁGAPE MISSÕES URBANAS - FUNCIONÁRIOS CUSTOS TOTAIS

NOME:	CELSO ROCHA FARIA	FUNÇÃO	EDUCADOR SOCIAL - JUDÔ
--------------	--------------------------	---------------	-------------------------------

Ano 2022	Salário	Adicional	Cesta básica	Férias	13º salário	Sal família	Sindicato	FGTS	Plano Saúde	Seguro	Vale Aliment	DARF	TOTAIS
Jan													-
fev													-
Mar	500,00							40,00		25,00			565,00
Abr	500,00							40,00		25,00			565,00
Mai	500,00							40,00		25,00			565,00
Jun	500,00							40,00		25,00			565,00
Jul	550,00							44,00		27,50			621,50
Ago	550,00							44,00		27,50			621,50
Set	550,00							44,00		27,50			621,50
Out	550,00							44,00		27,50			621,50
Nov	550,00							44,00		27,50			621,50
Dez	330,00			612,00	459,00			64,00		27,50			1.492,50
TOTAIS	5.080,00	-	-	612,00	459,00	-	-	444,00	-	265,00	-	-	6.860,00

ÁGAPE MISSÕES URBANAS - FUNCIONÁRIOS CUSTOS TOTAIS

NOME:	ALINE FERNANDA PIRES DE MORAES FERNANDES	FUNÇÃO	EDUCADOR SOCIAL - ERA UMA VEZ
--------------	---	---------------	--------------------------------------

Ano 2022	Salário	Adicional	Cesta básica	Férias	13º salário	Sal família	Sindicato	FGTS	Plano Saúde	Seguro	Vale Aliment	DARF	TOTAIS
Jan													-
fev													-
Mar	500,00							40,00		25,00			565,00
Abr	500,00							40,00		25,00			565,00
Mai	500,00							40,00		25,00			565,00
Jun	500,00							40,00		25,00			565,00
Jul	550,00							44,00		27,50			621,50
Ago	550,00							44,00		27,50			621,50
Set	550,00							44,00		27,50			621,50
Out	550,00							44,00		27,50			621,50
Nov	550,00							44,00		27,50			621,50
Dez	330,00			612,00	459,00			64,00		27,50			1.492,50
TOTAIS	5.080,00	-	-	612,00	459,00	-	-	444,00	-	265,00	-	-	6.860,00

15- Recursos Humanos (Cargo e Função)

Supervisor – O supervisor é o responsável que operacionaliza os processos da organização, participando da elaboração dos planos operacionais, colaborando com informações e sugestões. Supervisionando equipes de serviços, a fim de contribuir para que a organização atinja os objetivos. Propor, implementar e acompanhar o desempenho e cumprimento do Plano de Trabalho. Participar da elaboração dos documentos referentes a parceria com o Poder Público e Privado. Representar a organização em conselhos Municipais e reuniões de interesse público. Acompanhar os investimentos feitos pela Organização, bem como trabalhar para a captação de recursos para manutenção de todas atividades da Organização.

Assistente Social - O Assistente Social é o responsável técnico para construção e acompanhamento de relatórios para a rede de serviços; tal qual prestar diretrizes necessárias aos profissionais envolvidos no projeto, garantindo o desenvolvimento das atividades conforme preconizado por legislações e normativas da área. O Serviço Social será desenvolvido por profissional da área, de acordo com a Lei 8.662/93. Realizando o acompanhamento das famílias que estão em vulnerabilidade social, com dificuldade de acesso a direitos sociais, em casos encaminhados pela rede, como Conselho Tutelar, Promoção Social, CRAS, CREAS entre outros.

Auxiliar Administrativa – Assessorar, gerenciando informações, auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos, controlar documentos e correspondências. Recepcionar visitantes e manter contatos de interesse da empresa. Atender a telefonemas, filtrando as ligações para seu chefe. Redigir correspondências. Digitar e reproduzir correspondências e outros documentos, expedir correspondências, receber, selecionar, ordenar, encaminhar e arquivar documentos e secretariar reuniões.

Serviços Gerais - A rotina de trabalho da auxiliar de serviços gerais envolve a limpeza e manutenção de higiene de todos os ambientes da entidade. Coletar o lixo comum e reciclado, lavar e guardar os materiais utilizados, preparar e realizar a entrega de alimento aos alunos da Organização, entre outras atividades.

Educadores - São profissionais que utilizam ferramentas pedagógicas para intervir nas problemáticas dos indivíduos. Estes são responsáveis por atividades pedagógicas, que visam à promoção e a integração social de pessoas em situação de risco, excluídas ou em vulnerabilidade social.

Por estes profissionais serem da área social, trabalham em conjunto, com enfoque no indivíduo, integrando assim equipes multidisciplinares.

16 - VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO – 2022	
Início	Término
01 de março de 2022	18 de dezembro de 2022

OBS: A vigência do Plano de Trabalho se refere a 10 meses de projetos, a contar a partir da data de assinatura do Termo de Fomento.

**17 - ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO
DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO**

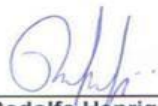
Iracemápolis 21 de fevereiro 2022.



Patricia Cristina da Silva Lima
RG nº 45.319.371-7
Diretora Executiva



Paulo Giovanni Lima
RG nº 24.491.867-3
Supervisor



Rodolfo Henrique Simião
Assistente Social
CRESS 59.939